

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba 09
Estado de São Paulo
PROC. 216/92

LEI Nº 214, DE 13 DE JULHO DE 1992.

Denomina "José Zeferino de Oliveira"
a última Travessa da Estrada Municipal
do Canta Galo neste Município.
(Autor Ver. Aureliano Gonçalves Pereira)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art 1º - A última Travessa, do lado esquerdo de quem da
cidade se dirige ao Bairro Canta Galo nas proxi-
midades do reservatório da SABESP, passa a
denominar-se "Rua José Zeferino de Oliveira".
- Art 2º.- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justi-
ficativa anexa
- Art 3º - O Poder Público Municipal, comunicará às conces-
sionárias de serviços públicos, às Associações
Comercial, dos Oficiais de Justiça, dos Taxistas
e Cartórios da Comarca, a nova denominação.
- Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
, revogadas as disposições em contrário
Caraguatatuba, 13 de julho de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 13
de julho de 1992.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor